



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 229/94

Autoriza a Correção de Lei de Meios do Exercício de 1994.

BEL. ARNILDO A. SCHUTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional até o valor de R\$ 50.890,00 (cinquenta mil e oitocentos e noventa reais), suplementar às dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 36.890,00
DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$ 36.890,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 14.000,00
INVESTIMENTOS.....	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.890,00

Art. 2º - O crédito adicional autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.890,00 (cinquenta mil e oitocentos e noventa reais) previsto na Câmara de Vereadores, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Obras e Serviços e Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, a seguir relacionados:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

Atividade - 2001

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 310,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
	2.310,00

Atividade - 2002

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Publicidade)	R\$ 200,00
	200,00

**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atividade - 2018

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
	<u>2.000,00</u>

Atividade - 2019

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Publicidade).....	R\$ 600,00
	<u>600,00</u>

Atividade - 2020

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
	<u>2.000,00</u>

Atividade - 2021

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Manutenção das Escolas).....	R\$ 1.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Transporte de Professores).....	R\$ 3.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
	<u>12.500,00</u>

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Projeto - 1008

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente(Patrulha Agrícola).....	R\$ 14.779,27
	<u>14.779,27</u>

Atividade - 2035

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (Órgão)....	R\$ 1.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (veículo)..	R\$ 1.090,90
	<u>2.090,90</u>

Atividade - 2036

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(Publicidade).....	R\$ 600,00
	<u>600,00</u>

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Projeto - 1009

4.1.1.0 - Obras e Instalações (Centro Administrativo)..	R\$ 700,00
	<u>700,00</u>

Projeto - 1012

4.1.1.0 - Obras e Instalações(Cnstruir Prédio p/Cultura)	R\$ 727,27
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 727,27
	<u>1.454,54</u>

**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto - 1022
4.1.1.0 - Obras e Instalações (Abatedouro Municipal)..... R\$ 360,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 360,00
720,00

Projeto - 1024
4.1.1.0 - Obras e Instalações (Implantação Coleta de lixo). R\$ 700,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.500,00
2.200,00

Projeto - 1026
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (Calçamento).. R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00

Projeto - 1030
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (Abrigos p/
passageiros de ônibus)..... R\$ 727,27
727,27

Projeto - 1032
4.1.1.0 - Obras e Instalações (Construção de Rodovias).... R\$ 150,00
150,00

Atividade - 2043
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 1.512,57
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Levantamento Plani-
Altimétrico)..... R\$ 1.800,00
3.312,57

Atividade - 2044
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Publicidade)..... R\$ 727,27
727,27

10 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade - 2047
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 818,18
(Manut. do Órgão)
818,18

Atividade - 2049
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente (Manut. Ser-
viços da Saúde)..... R\$ 2.000,00
2.000,00

TOTAL..... R\$ 50.890,00

**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - As dotações orçamentárias suplementadas pelo artigo 1º são as seguintes:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

Atividade - 2001

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$	510,00
		<u>2.510,00</u>

02 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	250,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	6.000,00
		<u>11.250,00</u>

03 - SECRETARIA DO GOVERNO

Atividade - 2007

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	600,00
		<u>600,00</u>

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 2009

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.300,00
		<u>1.300,00</u>

05 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Atividade - 2013

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.900,00
		<u>1.900,00</u>

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atividade - 2018

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Órgão).....	R\$	1.300,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (Órgão).....	R\$	280,00
		<u>1.580,00</u>

Atividade - 2021

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Serviço de Ensino).....	R\$	5.800,00
		<u>5.800,00</u>

**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Atividade - 2035

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 600,00
	=====
	600,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Projeto - 1026

4.1.1.0 - Obras e Instalações (Calçamento).....	R\$ 8.000,00
	=====
	8.000,00

Atividade - 2043

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 2.800,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 850,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(despesas gerais)	R\$ 5.000,00
	=====
	16.650,00

10 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

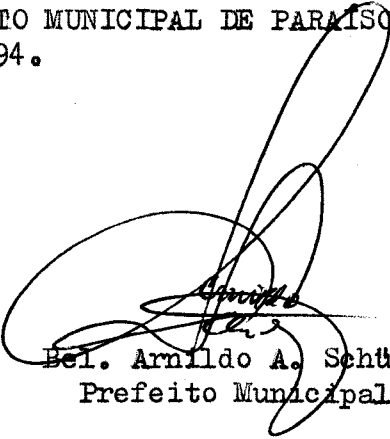
Atividade - 2047

3.1.1.1 - Pessoal Civil (Órgão).....	R\$ 700,00
	=====
	700,00

TOTAL GERAL.....	R\$ 50.890,00
------------------	---------------

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
09 DE AGOSTO DE 1994.



Bel. Arnildo A. Schütz
Prefeito Municipal